



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO  
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

**PORTARIA CRECI/MA Nº 028 de 17 de julho de 2020**

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, nomeado através da Resolução – COFECI Nº 1.417/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e,

Considerando a necessidade dessa Diretoria Executiva Provisória dar continuidade às ações governamentais e estruturais desse CRECI/MA de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o Corretor de Imóveis, o Sr. **FRANKLISTONY OLIVEIRA SANTOS**, inscrito neste regional sob o nº5463 e o Corretor de Imóveis, o Sr. **LEONARDO AUGUSTO CARNEIRO MACHADO**, inscrito neste regional sob o nº 5746, ambos os membros da **COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**,

Art. 2º **NOMEAR** como membro da COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL (CEFISP), a senhora, **JEANE FLAVIA FARIAS ALVES DA SILVA**, CRECI-MA Nº 5793 e o Sr. **ALDIR FERREIRA DANTAS JUNIOR**, CRECI-MA Nº 1981.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís (MA), 17 de julho de 2020.

**FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO**

Presidente interventor  
CRECI/MA – 20ª Região